

GABINETE DO VEREADOR GUILHERME SAMPAIO – PT

EMENDA Nº

AO PLC Nº 37/2019

0004/2019

Acrescenta artigo ao PLC 37, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2014, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”.

Acrescenta artigo ao PLC 37, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2014, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”, com a seguinte redação

Art. – O art. 21 da Lei Complementar nº 0176, de 2014, fica acrescido do subitem 4.5, coma seguinte redação:

art. 21 omisis

4 omissos

.....

4.5. Conselho de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de Fortaleza (CMPPIR)

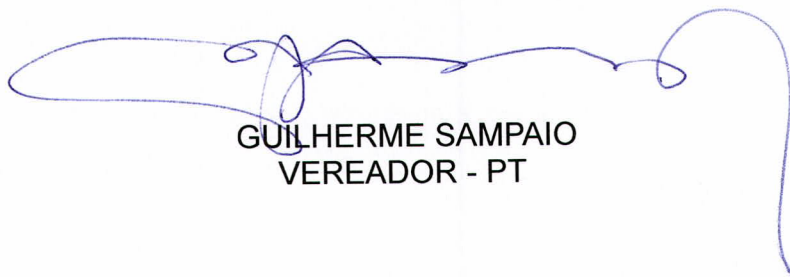
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.


Guilherme Sampaio
Vereador



JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial foi criado por lei e seus membros foram empossados em janeiro de 2019, porém observa-se que na LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2014, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA” não há menção ao mesmo quanto à indicação da secretaria a que se vincula. A presente emenda tem por objetivo sanar essa omissão, passando o mencionado conselho a se vincular à Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos.



GUILHERME SAMPAIO
VEREADOR - PT

0004/2019